

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Ref.: Função Previdência 2021

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Relatório de Análise de Função de Governo – Função Previdência do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (Iprem), que está vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao exercício de 2021.

O Relatório encontra-se à peça 05 e as conclusões, propostas de determinações e de recomendações encontram-se às fls. 25/26 da referida peça.

A Origem apresentou documentação e anexos juntados às peças 25/29 em resposta aos Ofícios SSG 13030/2023 (peça 11), 13797, 13798, e 13799/2023 (peças 17/19).

Em atenção ao determinado à peça 31, segue manifestação acerca da resposta apresentada pelo Iprem.

2. ANÁLISE

2.1. Conclusão

2.1.1. A Secretaria de Governo Municipal apresentou o Relatório Consolidado de Funções de Governo da PMSP datado de 16.05.21, fora do prazo determinado na Resolução nº 16/20 do TCMSP. (subitem 1.3)

Não foi feita menção alguma, por meio de manifestação do Iprem e da Secretaria de Governo, em relação ao descumprimento do prazo determinado na Resolução deste Tribunal, para envio do Relatório.

2.2. Proposta de Determinação

2.2.1. Que o IPREM se torne efetivamente o órgão gestor único do RPPS municipal, dando cumprimento à LM nº 13.973/05, superando os desafios relativos à escassez de servidores, estrutura insuficiente e perda de expertise – fatores

que impossibilitam a assunção de suas atribuições legais. (Reiteração da Determinação nº 577 do Diálogo).

Manifestação do Iprem (fl. 02/08 da Peça 25)

Salienta que esta proposta de determinação contém a mesma redação das antigas determinações 577 e 631 do sistema diálogo, consideradas prejudicadas pela própria Corte de Contas nos autos do TC nº 15339/2022 (peça 3), que tratou de Inspeção realizada relativa à Função de Governo Previdência.

Informa ainda que o IPREM possui um plano já apresentado que envolve a estruturação do quadro de pessoal e de modernização tecnológica para cumprimento da Determinação nº 641, pendente no Sistema Diálogo, com o mesmo teor desta proposta de determinação.

Quanto à estruturação de quadro de pessoal são cinco ações informadas pelo Iprem, ocupação de cargos efetivos vagos, por meio de concurso público, proposta de criação de setenta cargos de analista de previdência e respectiva carreira previdenciária, certificação profissional dos dirigentes, membros de conselhos, gestor de recursos e comitê de investimentos, elevar o nível de certificação institucional do RPPS no Programa Pró Gestão e a reorganização estrutural da autarquia.

No que diz respeito à realização de concurso público, a origem informou que o processo se encontra na Casa Civil/ATL para apreciação e prolação de despacho de autorização.

A proposta de criação de setenta cargos de nível superior multidisciplinar (processo SEI nº 6310.2022/0003396-5) contempla a aprovação da JOF, ocorrida em 11.11.2022 e aguarda na PMSP para ser encaminhada para a Câmara Municipal.

Com a finalidade de elevar o nível de certificação institucional do RPPS no Programa Pró Gestão, o Iprem precisará atingir pelo menos mais treze ações das vinte e quatro estabelecidas nas três dimensões, já que conforme informado (fl. 06), na fase atual, atinge apenas oito ações.

Para a reorganização estrutural, o órgão informa que aguarda a aprovação e publicação de Decreto.

Já em relação à modernização tecnológica, as ações previstas pelo órgão consistem na contratação de assessoria para auxílio na implementação de solução tecnológica, migração da folha de pagamento das pensões do HOD para o SIGPEC, requerimento web das pensões, módulo de concessão de aposentadoria no SIGPEC e melhoria da gestão da base cadastral.

Análise da Coordenadoria

Apesar de o Iprem ter apresentado inúmeras ações a fim de possibilitar a assunção das atribuições legais por ele, tais ações encontram-se em andamento e não foram finalizadas, dessa forma, ratifica-se a proposta de determinação.

2.3. Propostas de Recomendações

2.3.1. Que o Executivo procure incluir a questão da Previdência Social no próximo Programa de Metas, já que o tema é tão sensível à saúde financeira do ente municipal, e a ausência de metas sobre o tema previdenciário repercute no desprestígio do debate público e da pactuação de alternativas para o equacionamento do déficit previdenciário. (subitem 2.3)

Manifestação do Iprem (fls. 08 da Peça 25)

O Iprem alega que atribuir foco demasiado em assuntos pouco inteligíveis ao cidadão comum poderia afastar o interesse público já que o tema previdenciário evoca cálculos atuariais e financeiros complexos e cujo horizonte, por vezes, repousa décadas à frente.

Entende que não há desprestígio ao debate público e à pactuação de alternativas ao equacionamento do déficit previdenciário, pois há objetivos governamentais que são contemplados de forma indireta pelo Programa de Metas.

Informa ainda que a autarquia, na busca de se consolidar como órgão gestor do RPPS municipal, vem investindo e buscando se estruturar para atender aos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio da sua Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, tendo como um desses requisitos os “Diálogos com os Segurados e a Sociedade” que, por sua vez, exige que sejam realizadas ao menos 1 (uma) audiência pública anual com os

segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

No sentido de promover melhorias, propõe iniciar a discussão e o amadurecimento de indicadores e metas nessas audiências e instrumentos públicos de participação social, com a discussão de inclusão de indicadores e metas no Programa em referência. Esperam cumprir tal proposta com a realização de pelo menos duas audiências públicas por ano.

Análise da Coordenadoria

Apesar de existir o Programa 3004 – Benefícios e Previdência de Funcionários (Peça 36, fls. 98/99), não foi apresentada nenhuma iniciativa visando incluir a questão da Previdência Social no próximo Programa de Metas a fim de pactuar alternativas para o equacionamento do déficit previdenciário. Assim, ratifica-se a proposta de recomendação.

2.3.2. Que seja elaborado indicador de desempenho para o programa 3004 e incluído e monitorado no próximo PPA. Institucionalizar o acompanhamento de indicadores de desempenho do programa, seja no PPA ou no Programa de Metas, colabora para que ele atinja seus objetivos e municia a gestão estratégica do sistema. (subitens 2.3 e 3.1)

Manifestação do Iprem (fl. 09 da Peça 25)

Informa que foram inseridos no PPA dois indicadores de desempenho para o programa 3004 - Benefícios e Previdência de Funcionários; primeiro o número de processos auditados de aposentadoria – código do indicador 513, e segundo o número de concessão de aposentadorias – código 515¹ (Peça 36, fls. 98/99).

Alega ainda, que utilizará a oportunidade de revisão no próximo exercício para aperfeiçoar os indicadores e propor novos, com o intuito de institucionalizar o acompanhamento do desempenho do Programa 3004, a fim de que ele alcance os seus objetivos.

¹ 05-PPA_Anexo3_28set2021.pdf (prefeitura.sp.gov.br) - http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/2022_2025/05-PPA_Anexo3_28set2021.pdf

Análise da Coordenadoria

Foram instituídos dois indicadores, com data da última apuração de 08.12.23 a 11.12.23. Em ambos os indicadores, a meta não foi atingida (Peça 37, fls. 461/464). Como foram instituídos indicadores e houve o monitoramento, considera-se superada a proposta de recomendação.

3. CONCLUSÃO

À luz das manifestações apresentadas, com relação às propostas de determinações e de recomendações (peça 05, fl. 26), conclui-se superado o subitem 2.3.2 deste relatório e ratificam-se os subitens 2.2.1 e 2.3.1.

À consideração de Vossa Excelência.

Em 19.03.24.

SAMARA XAVIER GOMES
Auditora de Controle Externo

FERNANDA GALVÃO BONILHA
Supervisora de Controle Externo 5 -
Interina

ANDREZA FAUCON COLOMBINI FAGANELLI
Coordenadora de Controle Externo III